



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 247/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Clélia Maria Bezerra de Albertin Nunes** CPF 418.315.514-20 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Clélia Maria Bezerra de Albertin Nunes pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/11/2023 a 29/12/2023, retornando em 02/01/2024.

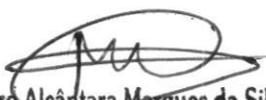
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito